

## EDITAL N.º 26/2018

### RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

#### ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO

O Município de Oleiros, nos termos da OTE n.º 35/2016, criada no âmbito da Operação 8.1.4 - “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos”, do PDR2020, de acordo com o disposto no respectivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, alterada pela Portaria n.º 233/2016, de 29 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, apresentou uma candidatura para a Estabilização de Emergência Pós Incêndio, no seguimento dos incêndios decorridos a 23/24 de agosto e a 15 de outubro de 2017 e que devastaram uma extensa área florestal deste concelho, a qual foi aprovada.

Pretende-se com este projeto desencadear os procedimentos necessários à minimização dos danos provocados por estes incêndios, os quais adquiriram grandes proporções, visando não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis. Foi assim identificado um conjunto de medidas de estabilização de emergência que visam a proteção dos recursos, infraestruturas e das populações, que poderão contribuir para a minimização dos efeitos sobre os ecossistemas afetados, com base nos princípios de restauração de áreas ardidas, objetivando a conservação dos recursos, bens e serviços proporcionados.

Conforme os Editais n.º 45/2017 e n.º 51/2017 desta Câmara Municipal, relembra-se que os trabalhos têm por objetivo a recuperação de infraestruturas afetadas (incidindo na recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de faixas de gestão de combustível, e substituição de sinalização danificada); o controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas (incidindo no corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais e na instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros); na prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água (incidindo na regularização do regime hidrológico das linhas de água, obras de correção torrencial de pequena dimensão e instalação de faixas de proteção, através de plantação); e na diminuição da perda de biodiversidade (instalação de comedouros para a fauna selvagem), conforme cartografia anexos aos referidos Editais.

Não tendo havido pronúncia de nenhum proprietário, decorrente da afixação dos Editais referidos anteriormente, as intervenções consideram-se tacitamente autorizadas, começando a realizar-se os trabalhos durante o próximo mês de novembro. Para mais esclarecimentos a este assunto, os interessados devem contactar o Município de Oleiros telefonicamente através do n.º 272 680 130, ou ainda através do endereço de correio eletrónico [gflorestal@cm-oleiros.pt](mailto:gflorestal@cm-oleiros.pt)

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. **Findos 30 dias após o corte, a Câmara Municipal procederá à remoção dos mesmos, caso o proprietário ainda não o tenha feito.**

E para constar se lavrou o presente anúncio/edital que vai ser afixado nos lugares designados por lei, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Oleiros, 30 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Victor Manuel da Conceição Antunes)

Vice-Presidente  
No uso das Competências delegadas,  
despacho N.º 34, de 26/01/2018